



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2010, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita na CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 26, Centro Goiânia – GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador CPF/MF n.º 354.327.211-04 e RG n.º 1507212 SSP/GO, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN**, inscrita no CNPJ/MF N.º 02.476.034./0001-82, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, à Rua 82 n.º 400, 7º Andar, CEP 74.015-908 – Goiânia-GO, pelo Secretário de Gestão e Planejamento, **Sr. GIUSEPPE VECCHI**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF n.º 186.921.411-00 e denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Av. Portugal, n.º 445, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.751/0001-35, neste ato representada pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante e natural de Goiânia, portador do RG n.º 3.422.799 SSP-GO e CPF 847.850.981-04, residente à Rua DF 21 Qd. RL, Lt. 34, Chácara do Governador, CEP 74.870.220, Goiânia/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o processo administrativo de n.º 200900005001891, e fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e normas vigentes a matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência, reajuste do Contrato (Cláusula Quinta, parágrafo 3º do Contrato n.º 002/2010 – Utilizar o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento) e especificar dotação orçamentária que será utilizada neste exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n.º 002/2010, passando a vigorar de 12/02/2012 a 11/02/2013, firmado entre as partes acima especificadas, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor para Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual, Marca/Modelo: FIAT / Línea Sedan Modelo Essence 1.8 ano 2012 Flex, cor preta.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O presente Contrato passará a vigorar com o valor mensal de R\$ 3.341,48 (três mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e valor global de R\$ 40.097,76 (quarenta mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos financeiros necessários à execução do Aditivo ao Contrato nº. 002/2010 correrão a conta da dotação orçamentária nº. 2012. 2701.135.04.122.4001.4.001, natureza 3.3.90.33.04.00, do vigente orçamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº. 00086, emitida em 17 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 35.663,21 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) e no exercício seguinte a conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Goiânia, 04 de junho de 2012.


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado


GIUSEPPE VECCI
Secretário de Gestão e Planejamento
Otávio Alexandre de Souza
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB


ROBSON ALVES DA SILVA
Achei Automóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: